



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 2/2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.--- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- 3. Período de "A Ordem do Dia"-----

----- 3.1 - Proposta de ratificação de despacho que aprovou pedido de transporte ao CCD - Proc.º 2023/850.10.002.01/1 - para ratificação; -----

----- 3.2 - Proposta de Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação"- Proc.º 2021/850.10.002.01/80 - para ratificação; -----

----- 3.3 - Proposta de autorização de despesa - Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo entre a CIM Médio Tejo - 2021/300.20.400/32 - para aprovação; -----

----- 3.4- Proposta para a comparticipação financeira à entidade Qualifica – Associação Nacional de Municípios para a Valorização dos Produtos Tradicionais



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã, is placed here.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

- Portugueses - Quota anual 2023 - Proc.º2023/300.10.007/1 - para aprovação; -----
----- 3.5- Proposta de apoio financeiro ao Centro Social, Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos - Desfile de Carnaval 2023 - Proc.º 2023/850.10.003.01/2 -para aprovação;-----
----- 3.6- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar, atribuição de subsídios - Ação Social Escolar / 1º CEB - Material Escolar - Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação;-----
----- 3.7 -Proposta de comparticipação do valor dos passes escolares aos alunos provenientes do circuito público Pedrogão Grande - Sertã (ensino secundário) - ano letivo 2022/2023 -Proc.º 2022/300.10.005/126- para aprovação;-----
----- 3.8 -Proposta de Atribuição de transferência corrente ao Agrupamento de Escolas da Sertã, no âmbito do processo de transferências de competências - Educação - Proc.º 2022/100.10.600/1 -para aprovação;-----
----- 3.9 - Proposta no âmbito de Ação Social Escolar, atribuição de subsídios - Educação Pré- escolar - Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação;-----
----- 3.10 - Proposta de comparticipação financeira à Associação de Hotéis Rurais de Portugal - Realização do 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural - Proc.º2023/850.10.003.01/1 - para aprovação;-----
----- 3.11- Proposta de reconhecimento da intervenção de reabilitação urbana em áreas da ARU para efeitos de benefícios fiscais e incentivo financeiro - Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira - Rua Dr. Santos Valente, nº8 e 10, Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/100 - para aprovação;-----
----- 3.12 - Proposta de adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Metrologia Legal - Proc.º 2022/150.10.500/21 - para aprovação;-----
----- 3.13 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo 7989 da União das Freguesias de Cumeada e Marmeiro- Proc.º2023/450.30.502/2 - para aprovação;-----
----- 3.14 - Proposta de programa piloto Bola Mágica com vista à dinamização de um programa regular de ensino do Futebol e Futsal nas Escolas do AES - Proc.º 2023/150.10.500/2 - para aprovação;-----
----- 3.15 - Proposta para aprovação das alterações introduzidas ao projeto de REOT - Proc.º 2022/300.10.005/52 - para aprovação;-----
----- 3.16 - Proposta para aprovação de atribuição de subsídio em espécie ao Tribunal Judicial da Sertã - ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Município da Sertã e a



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Direção Geral da Administração da Justiça - Proc.º 2017/150.10.500/49 - para aprovação; -----

----- 3.17- Proposta de aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Sociedade Nacional de Belas Artes - Proc.º 2022/150.10.500/13 - para aprovação; -----

----- 3.18 - Proposta de comparticipação financeira - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã - Cáritas Paroquial da Sertã - Noite de Fados Solidária - 2023 - Proc.º 2023/850.10.003.01/3 - para aprovação; -----

----- 3.19 - Proposta de comparticipação financeira à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, referente à Quota Anual de 2023- Proc.º 2023/300.10.007/2 - para aprovação; -----

----- 3.20 - Proposta para publicitação do início do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila Cernache do Bonjardim - Proc.º 2023/150.10.400/1 - para aprovação. -----

----- 4- Intervenção do Público. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 13-01-2023 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

- O Senhor Presidente informou que se encontra em discussão o projeto do “Plano Ferroviário Nacional”, plano que contempla grandes investimentos em alta velocidade, transporte e mercadorias. É um plano que não é para se concretizar amanhã, é um plano para o futuro. A verdade é que o Plano existe e está em discussão, e que nesse grande mapa de pontos que estão previstos, verificamos que para esta zona interior centro do país, existe um vazio assinalável. Relativamente a esta matéria e mais concretamente à ferrovia, estando este plano em discussão, entende que a Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal da Sertã se devem pronunciar. Naturalmente devemos ter uma palavra a dizer, não podemos ficar calados quando esse plano não contempla acesso através de comboio em toda esta região interior centro compreendida entre dois grandes eixos – Eixo Lisboa-Porto e o Eixo Guarda-Covilhã- Fundão-Castelo Branco. Considera



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

importante que existam investimentos no eixo Guarda-Covilhã-Fundão-Castelo Branco, porque ao longo dos anos foi um eixo preferido, em favor do Eixo Lisboa-Porto, onde se tem concentrado todos os grandes investimentos. Salientou que devemos preparar-nos e apresentar as nossas sugestões. Seria importante trazermos esse plano de uma forma participada e discutida na próxima Reunião de Câmara para ser votado e ser também presente à Assembleia Municipal. Salientou que se não lutarmos pelas coisas certamente elas não acontecem. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Xavier, cumprimentou todos os presentes e sugeriu a colocação de uns focos de luz para promover uma melhor iluminação noturna da pintura no mural do Jardim da Fonte da Boneca. -----

- Questionou ainda o andamento das obras no Miradouro da Serra do Viseu. -----

- Acontecimento que muito lhe agradou que decorreu no dia 16 de janeiro de 2023 foi apresentado o Curso de Especialização em Promoção de Estilos de Vida Ativos e Saudáveis em Territórios de Baixa Densidade, ficou muito contente com esta apresentação e que vai decorrer no SerQ, sendo uma forma que a Universidade de Coimbra tem de descentralizar os seus serviços e trazê-los à Comunidade, como pertencente a esta comunidade ficou muito orgulhoso, e espera que a comunidade também se sinta feliz com a vinda do mesmo, é muito importante foi uma janela que se abriu da parte da Universidade e o que esperamos é que seja uma de muitas. -----

- O Senhor Presidente manifestou concordância com a sugestão de iluminação dado que valoriza o trabalho artístico. A solução está a ser estudada/tratada pelos serviços técnicos e com a autora do mural. -----

Sobre o miradouro, referiu que não foi possível executar no ano de 2022, mas que em breve será executado, dado que nem tem um orçamento muito relevante, mas considera que vai marcar a diferença naquela região. Salientou que o concelho da Sertã já tem alguns miradouros e temos que criar uma verdadeira rede de miradouros, porque temos locais fantásticos. -----

Sobre o Curso de Especialização que vai decorrer na Sertã, considera que é de facto uma marca muito importante para nós, através da colaboração com a Universidade de Coimbra e queremos estreitar a colaboração com todas as Instituições de Ensino Superior, Institutos Politécnicos ou Universidades. Neste caso, a Universidade de Coimbra apostou na Sertã para a realização desta Pós-Graduação, o que muito nos honra, e espera que tenha todas as condições para poder funcionar, que haja inscrições. Vai funcionar em regime-pós laboral e aos fins-de-semana e é integralmente financiada pelo PRR, ou seja os alunos não vão



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

pagar propinas. É dirigida a potenciais alunos desta região, mas claro está aberta a alunos de todo o país, vai decorrer na Sertã mas é para todos. As inscrições estão abertas. Adiantou que estão em andamento outros projetos com outras universidades, noutra área da qual brevemente se dará conhecimento. É de extrema importância a presença das universidades no território pelo valor que acrescentam. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vice-Presidente Rui Antunes, cumprimentou todos os presentes, informou que relativamente à colocação de luz no mural estamos a aguardar uma reunião com a artista que executou o mural, para obter da parte dela a melhor prática a executar. Sobre o miradouro, adiantou que a autarquia está a aguardar que uma empresa faça chegar um orçamento para a colocação de outro material que não a madeira e depois será avaliado com que tipo de materiais se avançará para a obra.-----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luis que cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte: -----

- Sobre o Plano Ferroviário Nacional concorda pois existe um vazio absoluto nesta região, lembrou que este assunto, a necessidade já foi mencionada por um membro do PSD na Assembleia Municipal, na altura foram apresentadas duas alternativas que poderão fazer sentido, não sabendo agora quais as que estão em estudo, mas uma seria aproveitar a renovação da estrada 238 direção Tomar/Castelo Branco e a possível ligação Coimbra/Pombal linha que segue no traçado rodoviário.-----

Considerou que: "quando o governo central olha para esta infraestrutura e espera que eu apresente argumentos para que possa vir a ficar cá a linha ferroviária, eu penso que o governo está a ver o problema de uma perspetiva errada, o que nós queremos é o investimento para que eu possa crescer, sob o ponto de vista do comércio, ensino, a vivência, considera a pergunta invertida, estas infraestruturas servem para isto, para alavancar aquilo que são os territórios, se o território mostrar que precisa já está caótico, quando se investe em Lisboa ou Porto nestas infraestruturas é por que elas já estão subdimensionadas, mas nós não temos nenhuma. Concorda com o que o senhor Presidente referiu que "nestes territórios esse tipo de infraestruturas é um vazio absoluto". Isto é "uma pescada de rabo na boca" se temos que justificar porque que vem essa infraestrutura para aqui, não conseguimos justificar porque não temos pessoas ou não temos comércio, o comércio nunca vem e a economia nunca vem, porque não temos esse tipo de investimento. Considerou uma importante ação pressionar sobre todos os meios que posam influenciar estes planos." -----

Sobre os materiais a utilizar nos miradouros, referiu que podem existir materiais até mais bonitos, podem ser mais duradouros mas a escolha do que usamos, deve ter em atenção do



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

que temos para dar ao mercado. Nas obras públicas devemos mostrar o que nos valoriza no território, materiais dos nossos recursos naturais que nos valorizam enquanto região e economia, criação de postos de trabalho na nossa região. Considera que não é por acaso que outros países estão criar normas em que as obras públicas tem que ter uma determinada percentagem de materiais de base, que podem potenciar cada uma das regiões. -----

- Sobre o processo de transição de comunidades, colocou três questões: -----
- A autarquia concorda com esta forma do governo tratar os municípios?-----
- Concordando, se o executivo está plenamente satisfeito com o que se está a passar?-----
- Se o executivo alguma vez ponderou puxar os concelhos do Fundão e Covilhã para esta região?-----

- Se o Município já tomou ou não a decisão sobre o Quadro Comunitário 2030?-----
O Senhor Presidente informou que relativamente ao processo de transição da Sertã para a Comunidade da Beira Baixa, nunca esteve em causa. Manifestou publicamente e ao gabinete do Senhor Primeiro Ministro que concordava com a mudança para a Beira Baixa., Nesta reorganização territorial, se a Sertã não mudasse de Comunidade Intermunicipal, isso nos tiraria da Região Centro e nos passaria para a Região de Lisboa. Considera que teria consequências graves para o concelho da Sertã, em primeiro lugar do ponto de vista da coerência territorial, e da coerência de projeto. Essa coerência não existe relativamente aos outros municípios que iríamos encontrar na nova sub-região que vai ser constituída pela Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Zona Oeste. Também relativamente a Lisboa e Vale do Tejo pensa que não existe. Em segundo lugar porque, estas regiões plano, designadas CCDRs são no fundo o embrião de um processo de regionalização. Neste momento, já temos algumas estruturas a funcionar dentro da Comunidade Intermunicipal e outras estão a funcionar fora da comunidade. Ou seja, na Comunidade da Médio Tejo temos alguns serviços, mas temos outros que continuam a depender de outras formas de organização, dependem de Coimbra, dependem de Castelo Branco. No futuro toda essa reorganização vai passar por colocar os serviços dentro dessas Comunidades e dentro dessas regiões. Seria muito complicado em termos de saúde deixarmos de estar dependentes de Coimbra e Castelo Branco e estarmos dependentes de Abrantes/Santarém/Lisboa. No que diz respeito à Proteção Civil, onde estivemos para passar para Santarém, no dia 1 de janeiro, foi patente que os nossos Bombeiros não queriam essa passagem, o que é compreensível. Existe uma grande proximidade relativamente a outras corporações e outros serviços que funcionam no Distrito de Castelo Branco, existem uma grande sinergia que foi criada ao longo dos anos, que iria ser quebrada. Quando se falou na possibilidade do Comando Sub-Regional vir para



MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

a Sertã, percebeu-se claramente que do outro lado, as outras corporações de Bombeiros se levantaram e fizerem ouvir bem alto a sua voz de que não queriam vir para a Sertã, isto marca claramente que a Sertã está num território que não tem a ver com um território mais a Sul. --

Reforçou que, nesta reorganização territorial que está em curso, concordou que a Sertã pudesse passar para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para ficar na Região Centro e para podermos continuar a ter os nossos serviços regionais em Castelo Branco e Coimbra. E para termos também coerência territorial e de projeto, dado que existe mais coerência com a Beira Baixa à qual sempre pertencemos, do que com os outros municípios mais virados para a zona de Lisboa. -----

Quanto ao processo e quanto à forma, também já teve ocasião de referir em reunião que gostaria que o processo tivesse sido feito de uma forma em que houvesse um outro tipo de discussão, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal. Mas, fomos apanhados todos um pouco de surpresa, parece que a determinada altura a União Europeia, exigiu que este processo estivesse devidamente legislado a 1 de janeiro de 2023 e foi o que aconteceu. -----

- Agora o que temos que fazer é uma transição o mais passiva possível e que salvaguarde os interesses da Sertã. Informou que durante algum tempo vai ter que estar em reuniões na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Existe uma duplicação de esforços mas vai ter que ser assim. Salientou e reconheceu a abertura e acolhimento da CIMT, todo o apoio e colaboração que tem sido dado neste processo. Destacou que o ambiente de trabalho e pessoal é excelente. Espera que na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa também tudo vá correr bem. -----

Considera que estão criadas as condições para salvaguardar os interesses do Concelho da Sertã, neste processo, pois existe uma série de contratos e projetos que nos vão continuar a ligar à Médio Tejo por muitos anos. Por exemplo o projeto de transportes de passageiros vai até 2030. São cerca de 30 contratos /projetos. -----

Relativamente à organização da Beira Baixa, já foi mencionado no governo, o ideal seria que a Região da Beira Baixa corresponde-se ao Distrito de Castelo Branco. Pensa que até o próprio Presidente da Comunidade Intermunicipal o disse publicamente, simplesmente isso não foi possível por uma razão há três concelhos no Distrito de Castelo Branco que não pertencem à Comunidade da Beira Baixa neste momento, pertencem à Comunidade da Serra da Estrela. Dois deles querem pertencer à comunidade da Beira Baixa e um não quer. Para que pertençam tem que existir continuidade territorial, ou seja enquanto não estiverem os três de acordo não vai acontecer essa transição. Concorda que se a Comunidade da



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Beira Baixa corresponde-se ao Distrito de Castelo Branco ficaria uma comunidade muito mais forte, ligações culturais e de trabalho que foram sempre estabelecidas, mas é uma posição pessoal. Pensa que a Comunidade da Beira Baixa com a entrada da Sertã e Vila de Rei também irá ficar mais forte do que estava, não irá ficar igual porque quer a Sertã quer Vila de Rei também trazem a sua experiência que vão de certa maneira enriquecer a Comunidade da Beira Baixa. -----

- Relativamente à forma de transição, referiu que já ocorreu uma reunião informal, em que se abordou/discutiu qual a forma que seria mais aconselhável para a Sertã de integrar a Comunidade da Beira Baixa, se fazer o Quadro Comunitário 2030 ainda no Médio Tejo ou já na Beira Baixa. Entendeu-se nessa reunião e ficou bem claro que era preferível para a Sertã fazer o Quadro 2030 já na Beira Baixa. Porque fazer o Quadro 2030 ainda na Medio Tejo obrigava-nos a estar com um “pé” na Médio Tejo e um “pé” na Beira Baixa. Entendeu-se que se ficássemos nos dois lados, ficaríamos fragilizados de um lado e no outro. Ficávamos na Médio Tejo mas já estávamos de saída, a nossa posição seria fragilizada, na Beira Baixa estamos oficialmente mas não poderíamos votar em nada do que diria respeito ao Quadro Comunitário 2030 e a nossa posição também seria muito frágil na Comunidade da Beira Baixa. Entende que a Sertã deve ter uma posição muito clara, ou se está num lado ou está no outro de pleno direito. Acredita que a Sertã também tem algo a acrescentar à Beira Baixa e tem um papel a desempenhar na Beira Baixa, para tal é necessário estar de pleno direito. Se o nosso futuro passa pela Beira Baixa é importante assumir desde já tudo o que for possível na Comunidade da Beira Baixa e nomeadamente o Quadro 2030. Foi a posição que saiu da reunião e foi essa a posição que foi transmitida à Senhora Ministra da Coesão Territorial e à CCDRCentro. Foi garantido que não haveria perdas para o concelho da Sertã. As verbas destinadas ao Concelho da Sertã que estariam na Médio Tejo passariam para a Comunidade da Beira Baixa. Para todos os efeitos estamos na Beira Baixa desde o dia 24 de dezembro de 2022. Estamos na Comunidade da Beira Baixa de pleno direito e vamos continuar com ligação à Comunidade da Médio Tejo em tudo o que diga respeito aos contratos e projetos em desenvolvimento na Médio Tejo, até ao seu final.-----

Referiu que a representação dos deputados intermunicipais também vai passar para a Comunidade da Beira Baixa pelo que deixam de ir às reuniões da Comunidade da Médio Tejo e passam a ir às reuniões da Comunidade da Beira Baixa.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luis, referiu que concorda que não se deve perder a centralidade com Coimbra, isso não era aceitável. Concorda também que se alinhe a estratégia de acordo de onde vem os fundos. Considera negativo não vir por decreto a Covilhã, Belmonte e o Fundão e Sertã e Vila de Rei vieram por decreto. -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente voltou a frisar que são situações completamente diferentes. A Sertã veio por decreto porque tomámos a iniciativa de contatar o Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, porque nesta situação de reorganização territorial nós tínhamos que passar para a Beira Baixa para não perder o centro. Houve essa posição muito clara da parte do Município da Sertã, porque o processo de reorganização que está em curso envolve a Sertã e Vila de Rei. Tudo foi desencadeado porque a Comunidade do Médio Tejo, onde estava a Sertã e Vila de Rei, decidiu criar uma nova sub-região com a Lezíria do Tejo e com a Zona Oeste, para integrar a nova sub-região na região de Lisboa. Isso nunca se colocou relativamente à região da Serra da Estrela. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Fernandes, cumprimentou todos os presentes, alertou para a necessidade de correção da vedação das escolas da Cumeada e Castelo que não é completa, sugeriu a sua correção, o que pensa não trará grandes custos e com isso evitar situações desagradáveis, quer para a escola quer para as crianças. -----

- Relembrou a necessidade de ser conhecido, com urgência, a CIM a que vai ser associada a candidatura do AES ao Centros Tecnológicos Especializados. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vice-Presidente, informou que relativamente á colocação da vedação nas escolas os serviços do município já estão a verificar a situação e a avaliar a melhor solução a aplicar. Nunca tinha ocorrido uma situação idêntica. -----

----- 3. Período de "A Ordem do Dia" -----

----- 3.1 - Proposta de ratificação de despacho que aprovou pedido de transporte ao CCD - Proc.^o 2023/850.10.002.01/1 - para ratificação. -----

----- Proposta nº 10/2023 -----

----- Consideração que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 11 de janeiro de 2023, um pedido do CCD, solicitando um transporte para a equipa de natação, a que foi atribuído o registo de entrada n.^o 518, processo n.^o 2023/850.10.002.01/1; -----

Foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2023, a disponibilização da viatura municipal com matrícula 20-XV-32 nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023, para participação numa prova em Abrantes. Pedido este, alterado e aprovado no dia 20 de janeiro de 2023, após a comunicação por parte do CCD que a viatura seria apenas necessária no dia 20 de janeiro. Por motivo de indisponibilidade da viatura anteriormente mencionada, foi utilizada a viatura municipal 63-HA-16; -----

O custo associado à cedência da viatura é de 26,06€ (vinte e seis euros e seis centimos); --- A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, positioned to the right of the municipal emblem.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----

Conforme estabelecido no n.º3, do artigo n.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de transporte ao CCD. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de transporte ao CCD, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2- Proposta de Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação"- Proc.º 2021/850.10.002.01/80 - para ratificação.** -----

----- **Proposta nº 11/2023** -----

Considerando que: -----

Na sequência de candidatura do Município da Sertã à Tipologia de Operações 3.09 – Projeto de Mediadores Municipais Interculturais, apresentada no âmbito do aviso de abertura do concurso (AAC) Nº POISE-33-2021-02, foi aprovado em 1 de setembro de 2021 o Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação" (candidatura POISE-03-4233 FSE-000070); ---- Aquele Projeto teve início em 3 de dezembro de 2021 e está a ser desenvolvido em parceria com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, tendo o Memorando de Entendimento a data prevista de término a 31 de dezembro de 2022; -----

O arrancar do projeto sofreu alguns atrasos, tendo apenas o seu início a 3 de dezembro de 2021 e as atividades foram planificadas e organizadas de modo a serem obtidos resultados num espaço temporal mínimo de 18 meses; -----

O teor da informação técnica n.º 1492, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, espelha a necessidade de proceder à alteração ao Memorando de Entendimento celebrado, nos termos da minuta aí proposta; -----

Esta competência é da câmara Municipal, nos termos da al. u), do n.º1, do art.º 33.º da Lei



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature of the Mayor of Sertã.

n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Urge efetuar a correção à duração do mesmo, por forma a refletir a totalidade da duração do projeto, entenda-se, de 3 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2023 e deste modo a acomodar o valor do financiamento atribuído; -----

Por motivo de urgência, relacionado com a necessidade de submeter um pedido de alteração da operação no âmbito do projeto aprovado pelo FSE, foi a minuta da adenda ao Memorando de Entendimento aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 20 de janeiro;-----

Pelas razões de facto e de direito, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023 que aprovou a Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM- " Sertã: Inclusão e Mediação", na qual se procede à alteração da duração do projeto e do prazo de vigência do Memorando de Entendimento, até 31 de maio de 2023. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023 que aprovou a Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - " Sertã: Inclusão e Mediação", na qual se procede à alteração da duração do projeto e do prazo de vigência do Memorando de Entendimento, até 31 de maio de 2023, nos termos da presente proposta. ---

----- 3.3 - Proposta de autorização de despesa - Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo entre a CIM Médio Tejo - 2021/300.20.400/32 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 12/2023 -----

Considerando que: -----

A CIM Médio Tejo é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvem integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;-----

Foi acordado e reciprocamente aceite o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo entre a CIM Médio Tejo e os Municípios que compõem a mesma;-----

Foi aprovado em reunião do órgão deliberativo o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativa aos Transportes de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a 03/12/2021; -----

Foi aprovada da assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para os anos 2022 a 2030, pelo órgão deliberativo a 27/12/2022;

O encargo respeitante ao Município da Sertã, no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, totaliza o montante de 2.624.207,02€ com IVA à taxa legal em vigor;

Os encargos previstos anualmente para o Município da Sertã relativos ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo aprovados são os seguintes:

2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
0,00	306 174,64	313 408,08	320 812,18	328 030,78	335 411,56	342 581,40	349 903,88	327 884,50

----- Valores em euros -----

Os respetivos encargos para o Orçamento de 2023 estão previstos no projeto das Grandes Opções do Plano 2017/27-1, com dotação para a classificação económica 02/04050104; -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a autorização de despesa - Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo entre a CIM Médio Tejo, nos termos da presente proposta.

----- 3.4- Proposta para a comparticipação financeira à entidade Qualifica - Associação Nacional de Municípios para a Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses - Quota anual 2023 - Proc.º2023/300.10.007/1 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 13/2023 -----

Considerando que:-----

- A Qualifica - Associação de Municípios para a Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses tem-se revelado um importante parceiro na promoção e valorização dos recursos endógenos do Concelho da Sertã, quer na atribuição de distinções anuais, como na denominação Maranho IGP;-----

- Se torna necessário liquidar a quota anual do Município, no âmbito da nossa participação na QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses;-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o), do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;-----

- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 04050104, projeto GOP 2015/5015. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a transferência financeira de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros), para a QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, referente à quotização do corrente ano de 2023.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a transferência financeira de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros), para a QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, referente à quotização do corrente ano de 2023, nos termos da presente proposta.

-----3.5- Proposta de apoio financeiro ao Centro Social, Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos - Desfile de Carnaval 2023 - Proc.^o 2023/850.10.003.01/2 -para aprovação.-----

-----Proposta nº 14/2023-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 12/01/2023, o pedido do Centro Social, Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos - Desfile de Carnaval 2023, sob o nº 592, requerendo apoio financeiro e logístico para a realização do Desfile de Carnaval de 2023 – Outeiro da Lagoa – Casais Unidos;-----

O Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, contribuinte nº 501251740, tem realizado ao longo dos anos o desfile de Carnaval no Outeiro da Lagoa; -----À semelhança dos anos anteriores, vem aquela entidade solicitar o apoio financeiro para colmatar as despesas do evento; -----

O evento tem vindo a ser uma realidade ao longo dos últimos anos, tem sido um sucesso e cada vez tem mais participantes;-----

O desfile trata o ponto alto da tradicional Festa Pagã, com várias representações de usos e costumes locais, assim como representação a vários níveis de crítica social, cultural, desportiva, política, com sentido de humor e sátira da sociedade atual; -----

Constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, constantes no nº 1, do art.^o 23º, conjugado com a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;-----

O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02 04050701, projeto GOP 2015/5025. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere atribuir a comparticipação financeira ao Centro Social, Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para as despesas do desfile de Carnaval para o ano de 2023. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a comparticipação financeira ao Centro Social, Cultural Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, no montante de



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para as despesas do desfile de Carnaval para o ano de 2023, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar, atribuição de subsídios - Ação Social Escolar / 1º CEB - Material Escolar - Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 15/2023** -----

Considerando: -----
A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

O conteúdo da Informação Técnica nº 1071, de 2023, do Setor de Educação, e respetiva listagem dos alunos que, tendo solicitado a atribuição de subsídio, a ele têm direito, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta; -----

Que o presente apoio de material escolar foi atribuído de acordo com o Despacho nº 8452 – A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua redação atual. -----

Pelas razões anteriormente referidas, propõe-se que: -----
A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, identificados na listagem nominal anexa à presente proposta, relativa à Ação Social Escolar - apoio ao material escolar, referente ao ano letivo 2022/2023. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de subsídio aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, identificados na listagem nominal anexa à presente proposta, relativa à Ação Social Escolar - apoio ao material escolar, referente ao ano letivo 2022/2023, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de participação do valor dos passes escolares aos alunos provenientes do circuito público Pedrogão Grande - Sertã (ensino secundário) - ano letivo 2022/2023 -Proc.º 2022/300.10.005/126- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 16/2023** -----

Considerando: -----
O teor da informação técnica nº 1536 de 23/01/2023, do Setor da Educação, que aqui se dá como integralmente transcrita; -----

O pedido apresentado em 20/01/2023; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Os pressupostos constantes das informações técnicas nº 14751 e 19542 de 2022, do Setor de Educação; -----

A aprovação do apoio para a comparticipação de 50% do valor dos passes aos alunos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Góis e Pombal, matriculados no ensino secundário em estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã, no ano letivo 2022 / 2023, que ocorreu na Reunião da Câmara Municipal, de 26/08/2022; -----

Que o transporte é comparticipado considerando a viagem Pedrógão Grande – Sertã – Pedrógão Grande; -----

Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar, nos mesmos moldes que para os alunos residentes no concelho da Sertã, que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do ensino secundário, a comparticipação de 50% do valor do passe escolar, no circuito entre Pedrógão Grande e Sertã, à aluna melhor identificada na informação interna n.º 1536, acima mencionada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade nos mesmos moldes que para os alunos residentes no concelho da Sertã, que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do ensino secundário, a comparticipação de 50% do valor do passe escolar, no circuito entre Pedrógão Grande e Sertã, à aluna melhor identificada na informação interna n.º 1536, acima mencionada, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.8 - Proposta de Atribuição de transferência corrente ao Agrupamento de Escolas da Sertã, no âmbito do processo de transferências de competências - Educação - Proc.º 2022/100.10.600/1 -para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 17/2023** -----

Considerando que: -----

No contexto do processo de transferências de competências – Educação, que foi iniciado a 1 de abril de 2022, compete ao Município assegurar a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, de acordo com o estipulado no art.º 46.º, do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação; -----

Foi celebrado acordo de delegação de competências para ao Agrupamento de Escolas da Sertã (AES), com a atribuição de valores para o ano de 2022, permitindo ao AES proceder à liquidação das faturas do mês de abril em diante, até ao final de 2022; -----

No final do ano de 2022, o AES procedeu à devolução ao Município da Sertã do saldo remanescente, conforme preconizado no acordo de delegação de competências; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

No entanto os consumos ocorridos no mês de Dezembro (eletricidade, comunicações, cópia e impressão), apenas são faturados em janeiro, pelo que é necessário transferir verba suficiente para que estes possam ser liquidados; -----

Na presente data ainda não se encontram concluídos os procedimentos de contratação pública referentes às comunicações e cópia e impressão, prevendo-se que possam ocorrer no primeiro trimestre de 2023. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir uma transferência corrente para o Agrupamento de Escolas da Sertã, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), como forma de possibilitar ao AES fazer face às despesas correntes e assegurar o pagamento das mesmas, nomeadamente eletricidade, comunicações, cópia e impressão, entre outras (Bloco C), efetuando-se o acerto de valores no mês de abril do presente ano. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade uma transferência corrente para o Agrupamento de Escolas da Sertã, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), como forma de possibilitar ao AES fazer face às despesas correntes e assegurar o pagamento das mesmas, nomeadamente eletricidade, comunicações, cópia e impressão, entre outras (Bloco C), efetuando-se o acerto de valores no mês de abril do presente ano, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.9 - Proposta no âmbito de Ação Social Escolar, atribuição de subsídios - Educação Pré- escolar - Ano Letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 18/2023** -----

Considerando que: -----

É da competência da Câmara Municipal, apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito, no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

São isentos do pagamento das refeições escolares ou comparticipados a 50%, os alunos cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

Os pedidos considerados para a presente proposta deram entrada após a data limite de 30 de junho de 2022; -----

O conteúdo da Informação Técnica nº 1430, de 19/01/2023, do Setor de Educação, e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

respetiva lista anexa, que se dão aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzidas; -----

Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a listagem nominal do aluno do ensino pré-escolar, relativa ao ano letivo 2022/2023, com a indicação do escalão do Abono de Família atribuído pela respetiva entidade, considerando-se o escalão B como apoio a 50% no pagamento das refeições escolares. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a listagem nominal do aluno do ensino pré-escolar, relativa ao ano letivo 2022/2023, com a indicação do escalão do Abono de Família atribuído pela respetiva entidade, considerando-se o escalão B como apoio a 50% no pagamento das refeições escolares, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de comparticipação financeira à Associação de Hotéis Rurais de Portugal - Realização do 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural - Proc.º2023/850.10.003.01/1 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 19/2023** -----

Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços municipais, em 09/01/2023, o pedido da Associação de Hotéis Rurais de Portugal, sob o nº449, requerendo apoio financeiro para a realização do 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, que deu lugar à informação técnica da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, n.º 1078 de 17/01/2023, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

- Teve lugar no dia 09 de janeiro, na Casa da Cultura da Sertã, a apresentação pública do 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, que se realizará no Concelho da Sertã, nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, cujo programa se anexa à presente proposta; -----

- Trata-se de uma oportunidade única de reflexão sobre o turismo na nossa região e, simultaneamente, de afirmação do território enquanto destino turístico singular e diferenciado; -----

- Vivemos hoje tempos de mudança no panorama turístico português, com o crescente interesse dos turistas nacionais e estrangeiros por regiões que até há poucos anos estavam fora das habituais rotas turísticas; -----

- É crucial saber potenciar esse interesse e reforzá-lo, mostrando o que de melhor aqui existe e se faz, seja a nível patrimonial, gastronómico, natural, artesanal ou até mesmo social; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

- Não sendo fácil atrair turistas para os territórios do Interior, mas estando esse panorama a mudar, muito graças ao trabalho dos municípios e de vários agentes económicos, que se estão a unir nessa tarefa tão importante, como decisiva, para a nossa região; -----
- Será também uma excelente oportunidade para conhecer algumas dessas boas práticas e novas estratégias sustentáveis que estão a ser seguidas;-----
- O evento (1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural) tem um orçamento total de aproximadamente 54.000,00€, propondo-se que o Município efetue a comparticipação financeira no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros); -----
- Constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, constantes no n.º 1, do art.º 23.º, conjugado com a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação orçamental 02/040701, projeto GOP 2015/5025. ---- Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:----- A Câmara Municipal delibere atribuir a comparticipação financeira à Associação de Hotéis Rurais de Portugal, no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para apoio às despesas com o 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, a decorrer na Sertã nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a comparticipação financeira à Associação de Hotéis Rurais de Portugal, no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para apoio às despesas com o 1.º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, a decorrer na Sertã nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, nos termos da presente proposta. -----

-----3.11- **Proposta de reconhecimento da intervenção de reabilitação urbana em áreas da ARU para efeitos de benefícios fiscais e incentivo financeiro - Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira - Rua Dr. Santos Valente, nº8 e 10, Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/100 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 20/2023** -----

Considerando: -----
O teor do relatório técnico – vistoria final - relativo à candidatura a apoios e benefícios fiscais submetida pela Sr.^a Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira, cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

O teor do parecer do Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização, apostado junto à entrada n.º 18101, de 27-12-2022, cujo teor aqui se dá como integralmente



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido e se anexa à presente proposta;

O disposto no art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que em seguida se transcreve: --
“1 - Os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: (Redação da Lei n.º 114/2017, de 29/12) -----

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excepcional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; (Redação da Lei n.º 114/2017, de 29/12) -----

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.”-----

A avaliação atribuída ao imóvel, sito na Rua Dr. Santos Valente, nº 8 e 10, Sertã, referente ao estado de conservação, de Nível 4 – Bom, confirmando-se a subida de dois níveis.-----

Atento as razões de facto e de direito anteriormente referidas, ao abrigo da alínea y), do nº. 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e para os efeitos do nº. 4, do artigo 45.º e do nº. 24, do artigo 71.º, ambos do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na atual redação, propõe-se que Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o reconhecimento da intervenção de reabilitação do edifício, promovida nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação ou do regime aplicável à Reabilitação de Edifícios ou frações autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, bem como do cumprimento das exigências técnicas resultantes do disposto na alínea a) e b), do nº. 1, do artigo 45.º do EBF;-----

b) Comprovar a data de início e da conclusão das obras de reabilitação e consequentemente certificar o estado do imóvel, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação; -----

c) Reconhecer o interesse na reabilitação efetuada e aprovar a atribuição do incentivo financeiro constante do relatório técnico de vistoria final, no montante máximo de 690,50€



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of the Municipality of Sertã.

(seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), à requerente Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade nos termos da presente proposta: -----

----- a) O reconhecimento da intervenção de reabilitação do edifício, promovida nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação ou do regime aplicável à Reabilitação de Edifícios ou frações autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, bem como do cumprimento das exigências técnicas resultantes do disposto na alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 45.º do EBF;-----

b) Comprovar a data de início e da conclusão das obras de reabilitação e consequentemente certificar o estado do imóvel, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação; -----

c) Reconhecer o interesse na reabilitação efetuada e aprovar a atribuição do incentivo financeiro constante do relatório técnico de vistoria final, no montante máximo de 690,50€ (seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), à requerente Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira. -----

----- **3.12 - Proposta de adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Metrologia Legal - Proc.º 2022/150.10.500/21 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 21/2023** -----

Considerando que:-----

Cabe ao Serviço Municipal de Metrologia (SMM) executar o controlo metrológico dos instrumentos de pesagem existentes no concelho da Sertã, tendo como objetivo garantir que os instrumentos de medição mantêm a qualidade metrológica dentro das tolerâncias admissíveis relativamente ao modelo respetivo; -----

Os instrumentos de medição utilizados no âmbito das operações comerciais, fiscais ou salariais, ou utilizados nos domínios da segurança, da saúde ou da economia de energia, bem como das quantidades de produtos pré-embalados e, ainda, dos bancos de ensaios encontram-se sujeitos a controlo metrológico, de acordo com o Decreto-Lei nº 29/2022, de 7 de abril e a Portaria nº 211/2022, de 23 de agosto;-----

O SMM da Sertã, para efeito de manutenção da qualificação atribuída pelo IPQ,IP, formalizou no decorrer do ano de 2022, os protocolos com os Municípios de Proença-a-Nova, Ferreira do Zêzere, Oleiros e Vila de Rei, por forma a ser-lhe permitido continuar a atuar na área territorial desses Municípios;-----

A qualificação referida no ponto anterior foi atribuída pelo Despacho n.º 371/2023, publicado



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã.

no Diário da República, 2.º série, de 9 de janeiro, é valida por um período de 4 anos (até 2027) e também abrange os territórios dos concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Lousã e Ourém; -----

Houve uma alteração no modo como as taxas são calculadas e qual a entidade responsável pela sua cobrança e distribuição, pelo que os protocolos anteriormente celebrados carecem de revisão, nos termos da minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito da Metrologia Legal, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Metrologia Legal, em anexo à presente proposta, a celebrar com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Oleiros, Proença-a-Nova e Vila de Rei. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito da Metrologia Legal, em anexo à presente proposta, a celebrar com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Oleiros, Proença-a-Nova e Vila de Rei, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13-Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo 7989 da União das Freguesias de Cumeada e Marmeiro- Proc.º2023/450.30.502/2 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 22/2023** -----

Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços municipais, em 18 de janeiro de 2023, o requerimento da Sr.^a Maria da Silva sob o n.º863, processo n.º 2023/450.30.502/2, o qual deu origem à informação interna nº1280 de 19/01/2023, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

- Solicita a requerente, a constituição em compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz, com o artigo 7989, sítio em Eira, da União das Freguesias de Cumeada e Marmeiro.

- O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável;-----

- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a Câmara Municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial;-----

– Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio identificado na informação interna nº 1280 de 19/01/2023.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade emitir parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio identificado na informação interna nº 1280 de 19/01/2023, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.14 - Proposta de programa piloto Bola Mágica com vista à dinamização de um programa regular de ensino do Futebol e Futsal nas Escolas do AES - Proc.º 2023/150.10.500/2 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 23/2023** -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços em 18/01/2023, a minuta de Protocolo que deu origem à informação técnica nº 1460, de 20/01/2023 da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que aqui se dá como integralmente transcrita; -----

O projeto Bola Mágica foi idealizado no âmbito da Estratégia 2030 com o intuito de fazer face ao sedentarismo e à falta de atividade física das crianças em idade escolar; -----

Desta feita, integrado no Plano Estratégico da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) - 'Futebol 2030', foi criado um projeto-piloto que está a decorrer desde início de janeiro até 31 de março de 2023, no horário das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----

O projeto prevê analisar o impacto do projeto na saúde e nível de felicidade das crianças em Portugal;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Para tal estão envolvidas quinze instituições de Ensino Superior responsáveis por realizar testes de competência motora nos grupos piloto e controlo, através de uma bateria de testes chamada "Motor Competence Assessment";-----

A iniciativa está no terreno e irá chegar a 44 escolas e a mais de 1600 crianças de todo o país; -----

Nesta primeira fase, vão ser recolhidos elementos científicos que permitirão avançar de forma mais abrangente a todo o Continente e ilhas no próximo ano letivo;-----

Entre essas 44 escolas, a FPF selecionou o Agrupamento de Escolas da Sertã; -----

Esta competência está prevista na alínea d) e f), do nº 1, art.º , 23 e na alínea u), do n.º1 do art.º 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a assinatura do protocolo a estabelecer entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Castelo Branco, o Município da Sertã e o Agrupamento de Escolas.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Fernandes, tendo referido que o projeto Bola Mágica, por um lado, contribui para combater o sedentarismo nas crianças e jovens, um dos problemas da actualidade, assim como o uso excessivo de telemóveis e outros meios audiovisuais. Por outro lado, o projeto pretende avaliar o impacto da atividade física na saúde, felicidade e bem estar das crianças e jovens. -----

Considera assim, que todas as iniciativas que visem combater o sedentarismo e promover a atividade física são sempre de enaltecer.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vice-Presidente que salientou ser bastante gratificante para o Município da Sertã e para o nosso concelho, receber este projeto que a Federação Portuguesa de Futebol, selecionou de entre as 44 escolas do distrito, que se insere no âmbito da Estratégia 2030. Que não se trata só de um projeto desportivo, mas é também um projeto científico, que permite no fim obter conclusões, sobre a questão da atividade desenvolvida e seus resultados.-----

- O Senhor Presidente reforçou que o Agrupamento de Escolas da Sertã, foi o selecionado do Distrito de Castelo Branco, para este projeto científico, programa que tem a vantagem de funcionar nas atividades de enriquecimento curricular e na componente de apoio á família do primeiro ciclo, em espaços que já existem sem estar a alterar muito as dinâmicas já existentes nas escolas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o protocolo a estabelecer entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Castelo Branco, o Município da Sertã e o Agrupamento de Escolas, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã, positioned to the right of the municipal emblem.

----- 3.15 - Proposta para aprovação das alterações introduzidas ao projeto de REOT -
Proc.º 2022/300.10.005/52 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 24/2023 -----

Considerando que:-----

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), é o relatório que faz a análise relativa à aplicação do (Plano Diretor Municipal) PDM em vigor e a análise para a sua revisão e se esta é realmente necessária. -----

O PDM em vigor é o de primeira geração, do qual passaram já cerca de 30 anos desde que entrou em vigor. De acordo com a Lei a vigência é de 10 anos no máximo e este prazo já quase triplicou. -----

A Câmara Municipal da Sertã deliberou em Reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2022, desencadear o reinício do procedimento da Revisão do PDM, com vista à sua recondução às novas regras de classificação e qualificação do solo, em cumprimento do disposto no artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação. -----

REOT é um dos elementos necessários para o início dos trabalhos da Comissão Consultiva nos termos do ponto iii) alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Portaria 277/2015 de 10 de setembro.-----

Em 11 de agosto de 2022, foi publicado no Diário da República 2.º Série n.º 155 o Aviso n.º 15995-A/2022, publicitando o período de discussão pública e os termos em que esta decorreria, não tendo sido apresentadas propostas/ sugestões de correção e/ou melhoria.--- As propostas/ sugestões de correção e melhoria surgiram do Executivo Municipal e dos vários Gabinetes/ Setores/ Unidades e Divisões do Município, que se encontram elencadas no relatório em anexo. -----

Pelas razões de facto e direito anteriormente expostas: -----

Propõe-se que as alterações propostas no relatório em anexo sejam vertidas no REOT, por forma a obter-se a versão final deste Relatório, para que essa versão final, de acordo com o n.º 3 do artigo n.º 189 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, seja posteriormente remetida para deliberação da Câmara Municipal e apreciação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as alterações propostas no relatório em anexo sejam vertidas no REOT, por forma a obter-se a versão final deste Relatório, para que essa versão final, de acordo com o n.º 3 do artigo n.º 189 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, seja posteriormente remetida para deliberação da Câmara



A handwritten signature in black ink is present in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Municipal e apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----
----- **3.16- Proposta para aprovação de atribuição de subsídio em espécie ao Tribunal Judicial da Sertã - ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Município da Sertã e a Direção Geral da Administração da Justiça - Proc.º2017/150.10.500/49 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 25/2023** -----

Considerando que:

Foi celebrado em 2017, um protocolo de cooperação entre a Direção Geral de Administração da Justiça (DGAJ) e o Município da Sertã, visando promover a conservação das instalações do Tribunal Judicial da Sertã, que se anexa à presente proposta (E'1432), dela fazendo parte integrante;

As intervenções a realizar são aprovadas anualmente, entre o Tribunal e o Município da Sertã;

Estão incluídas no anexo A do referido protocolo as intervenções no âmbito da construção civil e relacionadas com “ a beneficiação e reparação de paredes e/ou tetos de alvenaria ou gesso cartonado”;

Foi solicitada pelo Tribunal da Sertã a intervenção na reparação/implementação de uma parede interior, por forma a dividir uma sala de espólio/arquivo com dois gabinetes, espaço esse que necessita de alguma intervenção para delimitação do espaço;

Este pedido surge após a instalação de sala de acolhimento/visualização de crianças, no Piso 1, necessitando de deslocalizar as funções aí exercidas para o R/C do edifício;

Esta intervenção, com o custo estimado de 2.504,59€ (Iva incluído), por o protocolo não ter definido um valor para a sua aplicação, carece de aprovação pela Câmara municipal;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Protocolo celebrado com a DGAJ, aprovar a atribuição de um subsídio em espécie ao Tribunal Judicial da Sertã, no montante de 2.504,59€ (dois mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e nove centimos), consubstanciado na aquisição do serviço de implementação de uma parede divisória no R/C do Edifício do Tribunal Judicial da Sertã.

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís, referiu que o Protocolo é de 2018, mas não concorda com o mesmo. Esta é uma função do estado e era ao estado que competia pagar estes serviços, por uma questão de princípio. É da área da justiça e esta competência é do estado central, a Câmara Municipal não tem esta competência e o Município não o deve fazer. Andamos a discutir as delegações de competências da Educação e da Ação Social, se é mais um centímo e sobre este assunto ninguém discute.---



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Two handwritten signatures, one larger and one smaller, located in the top right corner of the document.

- O Senhor Presidente esclareceu que este assunto é ao abrigo e no âmbito do Protocolo assinado entre o Município da Sertã e Direção Geral da Administração da Justiça, em que a Câmara voluntariamente se prontificou e o Protocolo prevê este apoio. -----

- O Senhor Vice-Presidente salientou que finalmente o Tribunal tem instalados uns equipamentos de ar condicionados, situação que se arrastava há dez anos. -----

- O Senhor Presidente salientou que o que se pretende é que os serviços funcionem. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luis, a atribuição de um subsídio em espécie ao Tribunal Judicial da Sertã, no montante de 2.504,59€ (dois mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e nove centimos), consubstanciado na aquisição do serviço de implementação de uma parede divisória no R/C do Edifício do Tribunal Judicial da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.17- Proposta de aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Sociedade Nacional de Belas Artes - Proc.º 2022/150.10.500/13 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 26/2023** -----

Considerando que:-----

O Município da Sertã pretende desenvolver um projeto de estudo, divulgação e valorização da vida e obra do pintor Túlio Victorino, que possa depois ser declinado num conjunto de ações tendentes a recuperar o legado deste grande mestre da pintura naturalista;-----

O teor da informação interna n.º 84, da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Em 13 de maio de 2022, foi aprovado pela Câmara Municipal, o Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã, o Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes, a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, a Sociedade Nacional de Belas Artes e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, referente ao estudo, valorização e divulgação da vida e obra do pintor Túlio Victorino;-----

O protocolo de cooperação referido no ponto anterior, na cláusula 3.ª, atribui ao Município da Sertã a responsabilidade de apoiar o financiamento para o provimento de uma Bolsa de Investigação, de nível de Doutoramento;-----

A Sociedade Nacional de Belas Artes é considerada uma associação de grande relevância cultural a nível nacional e internacional;-----

Os valores definidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, implicam o pagamento de 41.207,04€ (quarenta e um mil e duzentos e sete euros e quatro centimos), a atribuir no início de cada ano civil, durante os três anos do doutoramento; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a municipal official.

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos conjugados da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:

A Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 41.207,04€ (quarenta e um mil e duzentos e sete euros e quatro cêntimos), à Sociedade Nacional de Belas Artes e respetiva minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertã e a Sociedade Nacional de Belas Artes, em anexo à presente proposta.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 41.207,04€ (quarenta e um mil e duzentos e sete euros e quatro cêntimos), à Sociedade Nacional de Belas Artes e respetiva minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertã e a Sociedade Nacional de Belas Artes, em anexo à presente proposta, nos termos da presente proposta.

----- 3.18 - Proposta de comparticipação financeira - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã - Cáritas Paroquial da Sertã - Noite de Fados Solidária - 2023 - Proc.º 2023/850.10.003.01/3 -para aprovação.

----- Proposta nº 27/2023 -----

Considerando que:

Deu entrada nos serviços municipais, em 18/01/2023, o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã - Cáritas Paroquial da Sertã - Noite de Fados Solidária – 2023, sob o nº 836, requerendo apoio financeiro e logístico para a realização de “Noite de Fados Solidária 2023”;

A Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã através da Cáritas Paroquial da Sertã, após dois anos de paragem devido ao Covid, quer retomar a atividade cultural e social - “Noite de Fados Solidária” - cuja finalidade das receitas revertem para a Cáritas Paroquial da Sertã apoiar as famílias carenciadas do Concelho da Sertã;

O evento tem vindo a ser uma realidade ao longo dos últimos anos;

Este ano, em moldes diferentes, o evento terá lugar na Casa da Cultura, no dia 4 de março, pelas 21:00 horas com a presença da Fadista Raquel Maria acompanhada na Guitarra Portuguesa por Hugo Ramos e na Viola João Carlos Oliveira;

Constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

respetivas populações, constantes no nº 1, do art.º 23º, conjugado com a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

O encargo resultante da presente despesa, estimado em 900,00€ (novecentos euros) consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02 040701, projeto GOP 2015/5025 e na classificação 02 020217;

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal delibere atribuir a comparticipação financeira à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para participar despesas com a atividade - "Noite de Fados Solidária";
- b) A Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio em espécie à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante até 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente à elaboração de lona, cartaz e bilhetes para a atividade - "Noite de Fados Solidária".

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade nos termos da presente proposta:

- a) Atribuir a comparticipação financeira à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para participar despesas com a atividade - "Noite de Fados Solidária";
- b) Atribuir um subsídio em espécie à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, no montante até 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente à elaboração de lona, cartaz e bilhetes para a atividade - "Noite de Fados Solidária".

----- 3.19 - Proposta de comparticipação financeira à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, referente à Quota Anual de 2023- Proc.º 2023/300.10.007/2 - para aprovação.

----- Proposta nº 28/2023 -----

Considerando que:

Foi aprovado em Reunião de Câmara de 18/02/2022 a adesão do Município da Sertã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho;

O pedido efetuado pela referida Associação (E'276) originou a informação interna n.º 744, do Setor de Contabilidade, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2023, relativa à Quota Anual para o ano de 2023, no valor de 1.000,00€;

O valor da quota anual está previsto no Orçamento para 2023 e tem o respetivo Cabimento



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of the Municipality of Sertã.

MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Orçamental para a AMR 4 420 2015/5024 1 Classificação Orgânica 02 e Económica 04050104;

Esta é uma competência da Câmara Municipal e está prevista na alínea o), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição da participação financeira à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente à Quota Anual 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição da participação financeira à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente à Quota Anual 2023, nos termos da presente proposta.

----- 3.20 - Proposta para publicitação do início do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila Cernache do Bonjardim - Proc.º 2023/150.10.400/1 - para aprovação.

----- Proposta nº 29/2023 -----

Considerando que:

No quadro de uma estratégia de desenvolvimento do concelho, o Município da Sertã pretende promover um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da qualidade de vida da população, na valorização do seu contexto ambiental e na captação e retenção de investimento;

O Município da Sertã, consciente da importância do território, encarado como um recurso essencial para o desenvolvimento sustentável, pretende ser um agente ativo na valorização dos recursos e no equilíbrio necessário à correta apropriação dos espaços mais sensíveis, apostando numa rede de equipamentos e infraestruturas de qualidade e num apoio de proximidade a toda a população e tecido económico;

A aposta da valorização da qualidade de vida é uma prioridade concelhia, tendo o Município delineado como desafio o domínio da regeneração e reabilitação urbana, complementar às iniciativas e domínios de desenvolvimento definidos;

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018;

Estabelece o artigo 15º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana que a aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação, encontrando-se a ARU da Vila de Cernache do Bonjardim caducada desde 27 de junho de 2021;



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, positioned to the right of the coat of arms.

MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, o Município da Sertã pretende iniciar o procedimento de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim (ARUCB), pois a anteriormente aprovada, já não se encontra em vigor;

Este procedimento tem como base o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro (RJUR), bem como, supletivamente, o Código Procedimento Administrativo – Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, todos na sua atual redação;

Ao abrigo do art.º 13.º, do RJUR, conjugado com os art.ºs 11.º e 12.º, do CPA, pretende-se possibilitar a participação procedural dos interessados, prévia à aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, concedendo, para o efeito, o prazo de 10 dias úteis, para que possam apresentar sugestões ou contributos neste âmbito, eventualmente tendo como base a ARUCB ainda disponível para consulta no sítio institucional do Município, em <https://cm-serta.pt/viver/urbanismo/arus/125-urban/918-aru-cernache>;

Para o efeito, os contributos ou sugestões poderão ser apresentados até ao final do prazo definido no parágrafo anterior, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã e remetidos por e-mail para: geral@cm-serta.pt.

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a publicitação do início do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, definindo o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam apresentar sugestões ou contributos, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã e remetidos por e-mail para: geral@cm-serta.pt, eventualmente tendo como base a ARU da Vila de Cernache do Bonjardim já caducada, mas ainda disponível para consulta em: <https://cm-serta.pt/viver/urbanismo/arus/125-urban/918-aru-cernache>.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a publicitação do início do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, definindo o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam apresentar sugestões ou contributos, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã e remetidos por e-mail para: geral@cm-serta.pt, eventualmente tendo como base a ARU da Vila de Cernache do Bonjardim já caducada, mas ainda disponível para consulta em: <https://cm-serta.pt/viver/urbanismo/arus/125-urban/918-aru-cernache>, nos termos da presente proposta.

----- 4- Intervenção do PÚBLICO -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

- Não houve qualquer intervenção. -----

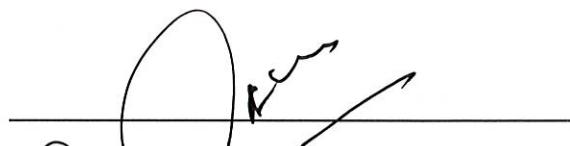
-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Carlos Alberto de Miranda

